

1 ATA DA 450ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 28/10/2021, NO FORMATO
3 HÍBRIDO, PELO LINK <https://meet.google.com/qzm-bmgg-ckn> E SEDE SITUADA NA RUA
4 PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

5 **PARTICIPANTES:** Marcos Frederico Carreras Simões e Francisco de Assis Raimundo da
6 Silva, respectivamente, presidente e vice-presidente. Conselheiros Efetivos: Roberto Máximo
7 de Lima, Cândido Gabriel de Araújo, Conselheiro Suplente: José Constantino Filho e Mavigson
8 Francisco da Silva e a Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda Soares de
9 Oliveira.

10 **EXPEDIENTE:**

11 **ABERTURA:** Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e
12 vinte um, o presidente Marcos Frederico Carreras Simões, iniciou os trabalhos da
13 quadringentésima quinquagésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
14 Economia da 19ª Região – Corecon-RN virtualmente, pelo link [https://meet.google.com/qzm-](https://meet.google.com/qzm-bmgg-ckn)
15 [bmgg-ckn](https://meet.google.com/qzm-bmgg-ckn) , agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos Conselheiros
16 participantes para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Justificaram a não
17 participação, o Conselheiro Celso por motivos de saúde, fez um procedimento cirúrgico. O
18 conselheiro Henderson, Wagner, Joacir Rufino e Flávio Kauê por motivos profissionais. A
19 conselheira Janaína por motivos de consulta médica.

20 **EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Para a 450ª sessão plenária ordinária foi efetivado o
21 conselheiro José Constantino Filho

22 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº
23 **448ª** da Sessão Plenária do dia **16/08/2021** e da Ata **449ª** da Sessão Plenária do dia
24 **22/09/2021** que foi enviada via e-mail e Whatsapp no dia **26/10/2021**. Após consulta a todos
25 os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada, sem ressalvas.

26 **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ANUIDADE E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022:** O
27 Presidente ressaltou a deliberação de anuidades e taxas do período de dois mil e vinte dois.
28 A Resolução nº 2.085, 13 de setembro de 2021. Fixa os valores das anuidades, bem como
29 dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de
30 Economia, para o exercício de 2022 e dá outras providências. O COFECON por meio desta
31 Resolução determinou a anuidade para pessoa física, no **valor integral de R\$ 671,88**
32 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), demais, outras informações da
33 resolução anexada no e-mail. Após análise e consultas aos conselheiros, ficou definido a
34 anuidade no valor de R\$ 537,51 no vencimento; R\$ 483,76 pagamento em janeiro de 2022,
35 com desconto de 10%; R\$ 510,65 pagamento em fevereiro de 2022, com desconto de 5%; R\$
36 179,17 parcelamento em 3x. Existia uma discussão para congelamento da anuidade no
37 exercício de 2022, todavia a resolução 2.085/2021 determina a atualização das anuidades, de
38 modo que o acréscimo de R\$ 9,51 se fez necessário, para fins de cumprimento da legislação.

39 **XIX PRÊMIO RN DE ECONOMIA/2021:** A gestora Francisca Suerda informou sobre o início
40 das inscrições do XIX Prêmio RN de Economia 2021, iniciadas em 11/10/2021 e término em
41 12/11/21. Premiação 16/12/2021. A Comissão Julgadora, composta pelos Economistas
42 Elisângela Cabal de Meireles – Registro nº 1156, Janduir Oliveira da Nóbrega – Registro nº
43 134 e Daniella Medeiros Cavalcanti nº1969. Para efeitos de divulgação do prêmio foi
44 encaminhado e-mail para todos os formandos de 2019, 2020 e 2021 informados pelas UERN'S
45 Assú, Mossoró e Pau dos ferros. O mesmo para UFRN.

46 II REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021: O contador Sales apresentou ao plenário as
 47 contas do conselho, de modo que devido à alta arrecadação do conselho ocorrida no ano de
 48 2021, contas como taxas bancárias e cota parte do COFECON precisarão ser suplementadas
 49 com recursos do saldo de exercícios anteriores no valor de R\$ 55.212,74. Deste modo,
 50 considerando que a proposta de reformulação, além do remanejamento, suplementando e
 51 reduzindo saldos orçamentários nas contas de custeio e de capital, fazendo uso de parte do
 52 excesso de arrecadação já configurado no III Trimestre de 2021, aumentará o orçamento
 53 atual de R\$ 305.701,16 (trezentos e cinco mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos)
 54 para R\$ 360.913,90 (trezentos e sessenta mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).
 55 O valor de R\$ 25.212,74 ficará na conta Reserva de Contingência. De modo que será alterado
 56 na despesas o que ilustra a seguir:

57 **Suplementa:**

6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$ 12.252,62
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	R\$ 1.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Vale Refeição	R\$ 3.127,20
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	R\$ 680,40
6.3.1.3.04.01.011	Serviços de Assistência à Saúde	R\$ 1.050,00
6.3.1.3.04.01.016	Serv. De Comunicação em Geral - Internet	R\$ 1.600,00
6.3.1.3.04.01.019	Serviços de Cobrança Bancária	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.04.01.024	Manutenção de Programas de Informática	R\$ 500,00
6.3.1.3.04.01.045	Despesas Pequenas de Pronto Pagamento	R\$ 500,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	R\$ 1.500,00
6.3.1.6.01.02.002	Cota Parte COFECON	R\$ 29.900,00
6.3.2.9.99.99.999	Reserva de Contingência	R\$ 25.212,74

58 **Reduz:**

6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$ 6.773,49
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal	R\$ 500,00
6.3.1.1.01.01.005	Abono Constitucional de Férias	R\$ 1.058,44
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 15,89
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	R\$ 604,80
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre Folha de Pagamento	R\$ 75,60
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	R\$ 300,00
6.3.1.3.01.01.003	Mat. Acessório p/Máquinas	R\$ 500,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	R\$ 1.059,00
6.3.1.3.01.01.016	Mat. De Higiene, Limpeza e Conservação	R\$ 500,00
6.3.1.3.03.01.001	Serviços Prestados Pessoa Física	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.04.01.042	Serviços de Alimentação	R\$ 1.176,00
6.3.1.3.04.01.047	Serviços de Informática	R\$ 500,00
6.3.1.3.04.01.048	Honorários Advocáticos	R\$ 5.535,00
6.3.2.1.01.03.003	Equipamentos de Informática	R\$ 3.512,00

59 Após apresentação do contador, o conselheiro Cândido membro da CTC argumentou que os
 60 dados são transparentes, mostram com exatidão a necessidade da 2ª reformulação, sendo
 61 favorável à sua realização. Em seguida o plenário votou favorável a aprovação da 2ª
 62 reformulação.

63 ELEIÇÕES CORECON-RN/2021 Processo Eleitoral/2021, nº 16.074/2021: o presidente
 64 informou aos conselheiros, que o Corecon-RN recebeu o registro de 2 chapas. Sendo elas:
 65 Chapa 01: "AVANÇA CORECON-RN, com a seguinte composição: Conselheiros Efetivos:

66 Ivaldo Ferreira De Menezes, Maria Do Socorro Freire Câmara, Ricardo Valério;
67 Conselheiros Suplentes: Ítalo França de Queiroz, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia
68 Luiz da Silva e Delegados Eleitores efetivos e suplentes, respectivamente, Cândido Gabriel
69 de Araújo e Francisco de Assis Raimundo da Silva. A primeira reunião da comissão eleitoral
70 foi realizada no dia 03/09/2021 para homologação da chapa registrada. Chapa 02: “NOVA
71 CONQUISTAS, O FUTURO É AGORA, com a seguinte composição: Conselheiros Efetivos:
72 Emanuel Márcio Nunes, Robespierre do O’ Procópio Barreto, Sérgio Cunha de Aragão
73 Mendes; Conselheiros Suplentes: Julliana Edwiges Lopes de Medeiros, Luiz Eduardo
74 Fernandes Júnior, Luiz José de Oliveira Bezerra e Delegados Eleitores efetivos e suplentes,
75 respectivamente, Sérgio Cunha de Aragão Mendes e Robespierre do O’ Procópio Barreto. A
76 primeira reunião da comissão eleitoral foi realizada no dia 03/09/2021 para homologação da
77 chapa registrada. EM seguida foi informado, que a Economista Maisa Kelly Figueiredo
78 Barbalho, por meio de documento escrito a punho, pediu renúncia da comissão eleitoral do
79 CORECON-RN. A economista que era membro suplente da comissão foi substituída pelo
80 Economista Airton Soares Costa, Resolução 436. E que o processo de votação via WEB será
81 nos dias 27/10/2021 das 8h, até às 20h do dia 29/10/2021, pelo do sítio eletrônico
82 www.votaeconomista.org.br. A apuração acontecerá no dia 29/10/2021 imediatamente após o
83 término da votação, de forma on-line.

84 **PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:** Foram submetidos
85 à plenária processos de registros e cancelamentos, em que o conselheiro Cândido Gabriel de
86 Araújo, aprovou todos os submetidos, exceto Elineide Pereira Simiao da Silva – 1315 –
87 15.461/2021, sendo eles: Registro de Diploma: 1- JOSUÉ PEDRO ANDRÉ COSTA - 2048 –
88 16.164/2021 –; 2- ELLITAMARA ALVES DE OLIVEIRA MELO – 2047 – 16.155/2021 –; 3-
89 MATHEUS FRAZÃO ARRUDA DINIZ 2050. Cancelamento de Registro – Aposentadoria: 1-
90 ANA MARIA FERNANDES FERREIRA PINTO – 810 – 16.031/2021 ; 2- DIOSNECI PEREIRA
91 DE S. CARVALHO - 847 – 16.127/2021. Cancelamento de Registro – Desemprego: MARIA
92 LÚCIA RIBEIRO GONÇALVES – 786 – 16.018/2021. Suspensão de Registro – Desemprego:
93 IVANILTON PASSOS DE OLIVEIRA – 572 – 16.138/2021. Registro de pessoa Jurídica : OXM
94 – ASSESSORIA E TREINAMENTO – 070/D – 16.129/2021. Cancelamento de Registro –
95 Exercício de outra profissão: 1- ELINEIDE PEREIRA SIMIAO DA SILVA – 1315 – 15.461/2021
96 – 11/02/2021 (INDEFERIDO); 2- RAFAEL CRISTIANO DE SOUZA – 2033 – 15.800/2020; 3-
97 PEDRO SEGUNDO DE MENDONÇA – 1733 – 16.055/2021 ; 4- GILSENBERG GURGEL
98 PINHEIROS – 1565 – 16.136/2021. Ativo com desconto: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – 373
99 – 16.075/2021 – 03/08/2021. Cancelamento de Registro – falecimento: 1- CASSIO VALERIO
100 MEDEIROS SOARES DE SOUSA – 827 – 16.152/2021; 2- DANIEL DIAS FONSECA – 1848 –
101 16.151/2021; 3- VICENTE DE PAULA CALDAS PIMENTEL – 1626 – 16.150/2021; 4- Almir
102 Moreira de Souza – 284 – 16.147/2021; 5- ALEXANDRE DE SOUZA BRITO BARROS – 632
103 -16.146/2021; 6- JOSÉ ESTEVAM MOSCA – 750 – 16.145/2021 ; 7 - MARIA JOSÉ DE
104 OLIVEIRA – 538 – 16.144/2021; 8 -UBALDO JOAQUIM MERCON – 1379 – 16.143/2021; 9-
105 SEVERINO DO RAMO DE BRITO – 108 – 16.142/2021; 10 -ANTÔNIO VAZ PEREIRA DO
106 REGO – 594 – 16.141/2021; 11- ALECIO SOUZA DAMASCENO – 191 – 16.140/2021.

107 **SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$
108 267.957,46 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta
109 e seis centavos). Poupança (52-4) R\$ 1.502,12 (um mil e quinhentos e dois reais e doze
110 centavos). TOTAL R\$ 269.459,58 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta
111 e nove reais e cinquenta e oito centavos) Cota Parte III trimestre 2021 já repassada ao
112 COFECON, total de R\$ 15.949,89 (quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta
113 e nove centavos). No mês de outubro de 2020, tínhamos um saldo total de Na Conta Poupança

114 (52-4), R\$ 1.437,86 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). No total
115 somado das duas contas, têm-se R\$ 145.130,83 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta
116 reais e oitenta e três centavos).

117 COMISSÃO PARA CNAE E CRAE: Foi informado ao plenário que empresas filiadas ao
118 CORECON estão sendo fiscalizadas pelo CRA, a fim de obrigar a filiação dessas empresas
119 ao CRA. O motivo da obrigatoriedade consiste no CNAE que essas empresas utilizam e o
120 CRA alega que são atividades privativas da área da administração. No dia 22 de setembro de
121 2021 o presidente do Corecon-RN, Marcos Frederico Carreras Simões, conselheiros, gestão,
122 fiscalização e o setor jurídico, reuniram-se com o presidente e com a coordenadora do setor
123 de fiscalização do Conselho Regional de Administração CRA-RN, com o objetivo de ajustes
124 dos processos de fiscalização de empresas nas áreas de consultoria, projetos de viabilidade
125 e treinamento promovidos pelos sistemas dos profissionais filiados aos dois conselhos.

126 Na reunião, dentre os encaminhamentos a fim de solucionar a situação de duas empresas
127 filiadas ao CORECON-RN e fiscalizada pelo CRA-RN, foi deliberado que, a curto prazo, a
128 primeira ação a ser realizada, é o aditamento do documento de defesa dos economistas,
129 incluindo os documentos comprobatórios que eles atuam em consultoria, treinamento e
130 projetos especificamente na área econômica, inclusive apresentando notas fiscais dos
131 serviços prestados, com a sub-área que compreende a área econômica do CNAE utilizado.

132 A segunda ação para resolução desta situação, é a realização de um termo de cooperação
133 entre os conselhos – CORECON-RN e CRA-RN, como proposto e iniciado em maio de 2019,
134 conforme link <https://www.cofecon.org.br/2019/05/09/cofecon-e-cfa-buscam-entendimento-e-ajustes-na-fiscalizacao-de-empresas-economicas-e-administrativas/>. No dia 30/09/2021 foi
135 solicitado a minuta desse termo de cooperação e até o momento não obtivemos respostas.

136 Por fim, a terceira ação proposta para resolução desta situação, alternativa de médio a longo
137 prazo, é a alteração ou criação de um CNAE próprio para a área de Consultoria e Assessoria
138 em Economia e Finanças, a ser tratado pelo COFECON e as instituições competentes. Não
139 foi possível montar a comissão na plenária pela ausência de conselheiros importantes neste
140 processo. O conselheiro Cândido informou que os vogais da junta estão se reunindo para
141 pensar nessa situação. E que o CNAE é um registro das atividades econômicas, assim todos
142 deveriam se enquadrar na área de economia, já que foi pensada para registro da atividade
143 econômica. Deste modo em sua análise o jurídico precisaria nos ajudar a defender a posição
144 do economista, de modo que não deveria ter permitido a entrega das notas fiscais dos
145 economistas ao CRA. Discutir mais sobre como o jurídico pode auxiliar de forma mais incisiva.
146 É necessário uma comissão para defender o economista. Para formar a comissão precisa ter
147 todos os envolvidos – Henderson e Constantino – e mais membros. Cândido se dispôs a
148 participar. Ficou definido que é necessário marcar uma reunião para formar essa comissão.
149 Em um momento específico.

150 **INFORMES DO PRESIDENTE:** Em 15/09/2021 A Diretoria do Corecon-RN se reúne com
151 presidente da FAPERN o senhor Gilton Sampaio, em uma longa e bem-sucedida reunião na
152 qual foi abordado diversos assuntos relativos à atividade dos profissionais de economia, entre
153 eles, o campo de atuação do economista, também foi posto à mesa oportunidades de bolsas
154 para alunos e egressos do curso de economia e a realização de um curso de educação
155 financeira. O aluno Wesley Macly representou o CORECON-RN na X Gincana Nacional de
156 Economia. Obteve o 7º lugar. Em 21/09/2021 o Presidente do Corecon-RN, participou de uma
157 reunião com o Secretário Adjunto da Secretária de Desenvolvimento Econômico – Sedec,
158 Silvio Torquato e de sua equipe de assessores. Na ocasião o Coordenador de
159 Desenvolvimento Industrial Olavo Bueno Filho, fez apresentação do potencial econômico do
160 Estado e dos programas da Sedec. Em 30/09/2021, o CORECON-RN (presidente Marcos
161



162 Frederico e a gestora Suerda Soares) reuniram-se com o diretor-geral da Assembleia
163 Legislativa do estado do RN e ex-deputado federal (1995-1999), Augusto Carlos Viveiros, com
164 o objetivo de apresentar o rol de atividades do economista e as contribuições do profissional
165 em economia na elaboração de políticas públicas (sociais e econômicas) e nos controles
166 interno e externo. Para fins de inclusão do profissional no concurso da ALRN. As eleições para
167 1/3 do plenário do CORECON-RN ocorreram via WEB será nos dias 27/10/2021 das 8h, até
168 às 20h do dia 29/10/2021, pelo do sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br. É necessário
169 gerar sua senha e fazer o cadastro para ter acesso as eleições. 128 votos até 28/10/21.

170 12) LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN: Resolução nº 434, de
171 27 de julho de 2021: aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2021 e dá
172 outras providências. RESOLUÇÃO Nº 435, de 17 de agosto de 2021: Aprova I Reformulação
173 Orçamentária do Exercício de 2021. Resolução nº 436, de 31 de agosto de 2021. Aprova Ad
174 Referendum da Plenária, a Alteração na Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de
175 2021 e dá outras providências. PORTARIA Nº 009/2021, de 04 de junho de 2021: Dispõe
176 sobre I Reformulação Orçamentária/2021. PORTARIA N.º 010/2021, de 17 de agosto de 2021:
177 Designa a composição da Comissão Organizadora para o XIX Prêmio RN de Economia/2021.
178 PORTARIA N.º 011/2021, de 18 de agosto de 2021: Dispõe sobre criação da Nova Comissão
179 de Tomada de Contas - CTC. PORTARIA N.º 012/2021, de 18 de agosto de 2021: Atualiza
180 valor do auxílio alimentação e institui pagamento em Pecúnia.

181 ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, Economista
182 Marcos Frederico Carreras Simões, encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu,
183 Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente
184 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal, vinte e oito
185 de outubro de dois mil e vinte um.

186
187

188
189
190 Marcos Frederico Carreras Simões
191 Presidente do Corecon-RN

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização